



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade



LEI nº 5319/2002.

A Câmara Municipal de Olinda decreta

E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 02 DE MAIO DE 2002.


LUCIANA SANTOS
PREFEITA

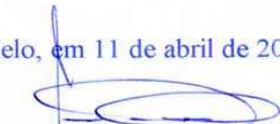
EMENTA: Denomina Rua **MEMORIAL ARCOVERDE**, a via pública situada entre a Ponte Preta e a Movelaria Gravatá, na Av. Panordestina, no bairro de Salgadinho, Olinda-PE.

Art. 1º Fica denominada Rua **MEMORIAL ARCOVERDE**, a via pública situada entre a Ponte Preta e a Movelaria Gravatá, na Av. Panordestina, no bairro de Salgadinho, Olinda-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 11 de abril de 2002.


ANDRÉ LUIS FARIAS
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


JOSE RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente


MARCELO SANTANA SOARES
1º Secretário


JONAS RIBEIRO JUNIOR
2º Secretário